



**PORTARIA Nº 653/GAB-PREFEITA**

**PUBLICADO EM:**

27/08/21

Dispõe sobre a concessão de diárias a servidor Público da Prefeitura Municipal de Eldorado do Carajás/PA, e das outras providências.

**A PREFEITA MUNICIPAL DE EL DORADO DO CARAJÁS, ESTADO DO PARÁ, EXMA. Srª IARA BRAGA MIRANDA**, no uso de suas atribuições legais e com fulcro no artigo 66 e seguintes da Lei Orgânica Municipal.

**CONSIDERANDO** que de acordo com a Lei sob nº 228, de 22 de janeiro de 2009, que dispõe sobre diárias dos servidores da Prefeitura Municipal de Eldorado do Carajás/PA, e outras providências, quando em serviço do município.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Conceder a(o) senhor(a) OSVALDO PEREIRA DA CONCEIÇÃO, diárias, de caráter indenizatória, visando ressarcir o(a) servidor(a), com o objetivo de agenda com assessor de Governo da Federação Paraense de Futebol (FPF), no Município de Belém-PA, com deslocamento no dia 30/08/2021 e retorno dia 02/09/2021.

**Art. 2º** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**REGISTRA-SE, PUBLICA-SE E CUMpra-SE.**

Eldorado do Carajás/PA, 27 de agosto de 2021.

**Iara Braga Miranda**

Prefeita de Eldorado do Carajás/PA